

## EDITAL Nº 010/2025 – PPG-CINEAV

### CHAMADA COMPLEMENTAR PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PPG-CINEAV / MESTRADO ACADÊMICO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO

#### 1º SEMESTRE DE 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento de pessoas interessadas, a abertura das inscrições e do processo de seleção para **estudantes especiais** em disciplinas isoladas no PPG-CINEAV / MESTRADO ACADÊMICO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO, ofertadas no 1º semestre de 2025 [ver Anexo I deste edital].

#### 1. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1 Considera-se estudantes especiais pessoas que cursam as disciplinas obrigatórias e/ou optativas no Programa e que não pertençam ao corpo discente na condição de estudantes regulares, com aprovação por meio do Processo Seletivo regular.
- 1.2 A inscrição para a seleção na modalidade “estudantes especial” é permitida apenas em 1 (uma) das disciplinas indicadas no presente edital. Entretanto, é possível indicar até 2 (duas) opções na ficha para o caso de não existir vaga para a primeira opção desejada.
- 1.3 O deferimento da inscrição como estudante especial está condicionado ao número de vagas ofertadas em cada disciplina conforme tabela abaixo:

DISCIPLINAS	VAGAS OFERTADAS
<b>METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES</b>	<b>06</b>
<b>TEORIAS DO CINEMA E DAS ARTES DO VÍDEO</b>	<b>02</b>
PERCURSOS INVESTIGATIVOS EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO: <b>TEORIAS DE POESIA NO CINEMA</b>	<b>06</b>
PERCURSOS INVESTIGATIVOS EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO: <b>VIDEOARTE</b>	<b>04</b>
PERCURSOS INVESTIGATIVOS EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO: <b>ANÁLISE FÍLMICA E ESTILO CINEMATOGRAFICO</b>	<b>02</b>
TÓPICO ESPECIAL - <b>PESQUISA EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO - FONTES, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>	<b>06</b>
TÓPICO ESPECIAL - <b>CINEMA E HISTÓRIA DA ARTE</b>	<b>06</b>
TÓPICO ESPECIAL - <b>ESTUDOS EM MÚSICA NO CINEMA BRASILEIRO</b>	<b>06</b>

- 1.4 A coordenação do Programa do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo é responsável pela análise e deferimento dos pedidos de matrícula, com base nos documentos exigidos neste edital.

## 2. DOS PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 A pessoa candidata à modalidade estudante especial do PPG-CINEAV da Unespar deve, no ato da inscrição – entre os dias **24 de fevereiro e 09 de março de 2025**, enviar os seguintes documentos:

- a) **Cópia simples em arquivo .pdf ou .jpg do Diploma da Graduação** (para a categoria de estudantes de PPGs da Unespar ou de PPGs de outras instituições e para a categoria comunidade geral) / Ou cópia simples da Declaração de Matrícula (para estudantes a partir do 3º ano de cursos de graduação da Unespar ou de outras instituições);
- b) **Currículo Lattes [versão completa]** atualizado em fevereiro de 2025 (cópia em arquivo pdf);
- c) **Carta de Intenção**, contendo uma breve justificativa (em até uma página) sobre a importância da disciplina pleiteada para a sua vida acadêmica (cópia em arquivo pdf);
- d) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II deste edital), em arquivo pdf.**

2.2 Para efetivar a inscrição para o processo de seleção de estudantes especiais em disciplinas isoladas do PPG-CINEAV, a pessoa candidata deverá enviar e-mail para a Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br) no período compreendido entre **24 de fevereiro e 09 de março de 2025**, com o título “inscrição estudante especial – nome da pessoa candidata”, solicitando a inscrição e anexando os documentos listados no artigo 2.1 deste edital.

2.3 As disciplinas do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar serão realizadas em formato presencial na Sede Boqueirão do Campus de Curitiba II (Rua Salvador Ferrante, 1651, Boqueirão – Curitiba-PR), à exceção do Tópico Especial (3) que será realizada na sede Tiradentes da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP - Campus Curitiba I – Unespar, sala 208, às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00 (conforme horário oficial do curso).

2.4 O resultado da seleção com deferimento de matrículas será divulgado **até o dia 13 de março de 2025**, em edital específico a ser publicado no site do PPG-CINEAV (<http://ppgcineav.unespar.edu.br/editais>).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção e o deferimento de matrícula de pessoas candidatas aptas a cursarem as disciplinas na condição de estudante especial atenderá aos seguintes critérios:

- envio da documentação completa exigida no presente edital;
- coerência entre a carta de intenção apresentada pela pessoa pretendente e a proposta da disciplina que objetiva cursar;
- prioridade de vagas para estudantes de PPGs da área de Artes da Unespar;
- prioridade de vagas para estudantes de PPGs de áreas afins da Unespar ou de outras instituições;
- prioridade de vagas para egressos de graduação ou de pós-graduação de áreas afins e que, em sua carta de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV;
- prioridade de vagas para estudantes da graduação de áreas afins e da Unespar, a partir do 3º ano de curso, e que, em sua carta de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV;
- prioridade de vagas para estudantes da graduação de áreas afins e de outras instituições, a partir do 3º ano de curso, e que, em sua carta de intenção, expressem interesse em prestar seleção no PPG-CINEAV.

3.2 Da seleção realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo, que respeitará os pressupostos expressos no presente edital, não cabem recursos.

3.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Red credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

**Profa. Dra. Juslaine de Fátima Abreu Nogueira**  
Coordenadora do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar  
Portaria nº 1.563/2024 – Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO

**ofício 261/2025.**

Documento: **EDITAL0102025\_CINEAV\_Unespar\_ChamadaComplementar\_InscricoesEstudantesEspeciaisDisciplinasIsoladas20251.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 24/02/2025 16:43 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **1.131.376** por: **Fernanda Dolores Dias** em: 24/02/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**17532f612926451480daece7fc0f92be.**